

**RESOLUÇÃO Nº 059/2023 – DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CUSTEIO DE  
DESPESAS PARA PARTICIPAREM DO 1º  
ENCONTRO DOS NUCAS, EM BELEM-PA,  
CUSTEADOS PELO FUNDO PARA INFANCIA E  
ADOLESCENCIA – FIA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, Ourilândia do Norte/PA, em cumprimento com suas atribuições legais, como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Municipal 248, 15 de março de 2017 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 16 de agosto de 2023 presente na Ata 050/2023/CMDCA.

CONSIDERANDO o 1º Encontro dos NUCAs, evento que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2023, das 08h às 17h em Belém-PA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - O CMCDCA irá custear com os recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, o pagamento de despesas para uma articuladora do selo Unicef e um adolescente representante do NUCA de Ourilândia do Norte.

**Art. 2º** - Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 16 de agosto de 2023.

  
**Daniela Rocha Mesquita**

Presidente

CMDCA – Ourilândia do Norte-PA



Publicado em: 06/03/2023.

**Isabela Cristina da Costa Silva**

Secretária Executiva